

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E
-----DOIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E
-----CATORZE-----

I

ORDEM DO DIA

1. NORMA DE CONTROLO INTERNO, INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou: 1 - por unanimidade, aprovar a Norma de Controlo Interno; 2 – por maioria, com dois votos contra, aprovar: 2.1. - O Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do ano 2013 e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2.2. - Os documentos de Prestação de Contas do ano 2013 e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento: -----

----- 1) Dos valores da Conta de Gerência: -----

----- Total da Receita: 107.050.816,48€ (cento e sete milhões, cinquenta mil, oitocentos e dezasseis euros e quarenta e oito cêntimos); -----

----- Total da Despesa: 98.465.018,74€ (noventa e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, dezoito euros e setenta e quatro cêntimos); -----

----- Saldo para a gerência seguinte: 8.585.797,74€ (oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos); -----

----- Operações de Tesouraria: -----

----- Entradas de fundos: 8.329.314,68€ (oito milhões, trezentos e vinte nove mil, trezentos e catorze euros e sessenta e oito cêntimos); -----

----- Saída de fundos: 8.252.429,07€ (oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros e sete cêntimos); -----

----- Saldo para a gerência seguinte: 3.591.743,03€ (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e três euros e três cêntimos); -----

----- 2) Do balanço social. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

2. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2013 DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS COM AS EMPRESAS DO GRUPO POR SI CONTROLADAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a consolidação de contas de 2013 do Município de Matosinhos com as Empresas do Grupo por si controladas, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores José Pedro Silva Rodrigues e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

3. 3.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 3.ª Revisão ao Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2014, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O voto contra pertenceu ao senhor vereador Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.-----

4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO NO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO DE INVESTIMENTOS QUE ULTRAPASSAM 10% DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA 2014

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de autorização prévia para a inclusão no empréstimo de longo prazo de investimentos que ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento para 2014, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

5. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL (RELATÓRIO FINAL)

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, nos termos dos n.º 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com alínea f) do n.º 1 e nº 4 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal: 1 – a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos da contratação do empréstimo pelo prazo de vinte anos, até ao montante de 7.915.000,00 € (sete milhões, novecentos e quinze mil euros), no âmbito do programa JESSICA, com uma taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 1,875% e isenta quaisquer comissões, nos termos da informação dos serviços; 2 - a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Ernesto Augusto Jorge Páscoa, Alfredo José de Barros e Pedro José da Vinha Rodrigues Costa. -----

6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--